

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 42/CD/SPPD/PGM/2023.

PORTARIA Nº 42/CD/SPPD/PGM/2023.

Porto Velho, 28 de março de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0041/CD/SPPD/PGM/2014, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 83/CD/SPPD/PGM/2022, no mesmo ato substituir o membro Leda Santos Costa por Jesivan Oliveira dos Santos, matrícula nº 209.165 e nomear como presidente o membro Stanley Jorge Maloney, OAB RO 5881, Portanto, dar-se à o prosseguimento do feito em cumprimento aos Princípios do devido Processo Legal e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D5A0F06F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2023. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>